

**PORTARIA Nº 599, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**ALDAIR BIASIOLO**, Prefeito de Tangará,  
Estado de Santa Catarina, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,  
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo  
em vista o disposto no art. 25 da Lei  
8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara inexigível a licitação para a contratação de empresa K & A TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a qual forneça link de acesso a internet via Fibra Óptica para posto de Saúde localizado na linha Marari interior do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 28.617.786/0001-00, no valor de R\$ 2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme determina *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 12 DE JUNHO DE 2023.**

**ALDAIR BIASIOLO  
PREFEITO MUNICIPAL**